



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 53, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada VACÂNCIA no cargo, da seguinte servidora:

**QUEILA DE OLIVEIRA CARDOSO GOMES**, no cargo de Auxiliar de Laboratório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 05 de março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**